

Orient Relógios do Brasil S. A.

CNPJ/MF. 60.401.205/0001-00 - NIRE 35.300.042.875

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30/04/2026

Data: 30/04/2026 **Hora:** 10h00min. **Sede Social:** Av. das Nações Unidas nº. 10.989 - 7º. Andar - Conjunto 71 - Sala 1, Brooklin Paulista, São Paulo - SP. CEP 04578-000. **Convocação:** Editais publicados no jornal Empresas & Negócios em 18, 21 e 23 de abril de 2026. **Presença:** Acionistas representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme livro de presença de acionistas. **Mesa:** Presidente, Sr. **Nabor Rony Anzanello**, Secretário, Sr. **Marcelo Castilhos Anzanello**. **Ordem do Dia:** Dispensada a leitura, por ser do conhecimento dos presentes. **Deliberações:** a) Aprovados por unanimidade, com as abstenções legais, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, publicados no jornal Empresas & Negócios no dia 31 de março de 2026; b) Aprovada por unanimidade, com as abstenções legais, a destinação do lucro líquido do exercício, a saber: 1. Constituição de Reserva Legal no montante de R\$ 3.684.591,16 (três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e dezesseis centavos); 2 A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2025, atendendo aos requisitos estabelecidos na Lei nº. 15.270/2025, deliberou o pagamento de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) por ação, autorizando a Diretoria a efetuar o pagamento até o dia 31 de dezembro de 2028, podendo o mesmo ser antecipado no todo ou em partes, conforme se verifique disponibilidade financeira para tal. Nesta Assembleia, os acionistas ratificaram tal deliberação e aprovaram o pagamento parcial desses dividendos aos acionistas, no valor de R\$ 0,13 (treze centavos por ação), estando a Diretoria autorizada a efetuar este pagamento até dia 30 de junho de 2026. 3. Transferência do saldo remanescente para Reserva de Lucros; c) Aprovada a eleição dos membros da Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2029, como segue: **Diretor Presidente**, Sr. **Nabor Rony Anzanello**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.470.932-7/SSP-SP e do CPF/MF 000.620.140-72 e para **Diretores**, Sr. **Eduardo Castilhos Anzanello**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 12.654.869/SSP-SP e do C.P.F. 136.466.318-05, Sr. **Marcelo Castilhos Anzanello**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 12.654.870/SSP-SP e do C.P.F. 187.983.408-16 e Sr. **Rodrigo Castilhos Anzanello**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 15.391.866/SSP-SP e do C.P.F. 282.301.218-42, todos residentes e domiciliados em São Paulo - SP, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas nº. 10.989, 7º. Andar, Conjunto 71, Brooklin Paulista, São Paulo, SP, CEP 04578-000. Os Diretores eleitos declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeça de exercer atividade empresária e de administração societária, conforme o artigo 1011 do Código Civil Brasileiro, e ainda, que não se encontram impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e tomarão posse de seus cargos nesta mesma data, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, anexo à presente, os quais, ficarão arquivados na Companhia. Foi fixada a remuneração da Diretoria no montante global anual de até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), cuja distribuição ficará a critério dos membros da Diretoria. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, sendo lavrada a presente ata, redigida na forma prevista no Artigo 130 da Lei nº. 6.404/76, que lida e aprovada vai assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. São Paulo, 30 de abril de 2026. **Assinaturas:** Nabor Rony Anzanello - Presidente; Marcelo Castilhos Anzanello - Secretário. Acionistas: Nabor Rony Anzanello, Marcelo Castilhos Anzanello, Eduardo Castilhos Anzanello, Rodrigo Castilhos Anzanello e Iolanda Castilhos Anzanello. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Nabor Rony Anzanello - Presidente da Mesa, Marcelo Castilhos Anzanello - Secretário da Mesa. **Diretoria:** Nabor Rony Anzanello - Diretor Presidente, Eduardo Castilhos Anzanello - Diretor, Marcelo Castilhos Anzanello - Diretor, Rodrigo Castilhos Anzanello - Diretor. JUCESP nº 212.698/26-6 em 11/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/orient-relogios-do-brasil-s-a-ata-da-assembleia-geral-ordinaria-30-04-2026-hora-10h00min/